0558

INDICAÇÃO nº 05/94

A SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 01/10/94
PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito do Município de São Paulo, Sr. Paulo Salin Maluf, solicitando-lhe que estude a possibilidade de estender linha da C.M.T.C. até a nossa cidade, sendo - que os coletivos possam ter ponto inicial em nossa Rodoviária, ao lado da Praça da Emancipação, centro de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação prende-se ao fato de que o transporte coletivo intermunicipal que serve a nossa população, é feito através da C.B.T.U., e a grande maioria de trabalhadores se utiliza desse meio de transporte. Para a nossa população, este tipo de transporte já é insuficiente, uma vez - que os trens chegam em Caieiras praticamente lotados, recebendo uma superlotação nas cidades de Francisco Morato e Franco da Rocha, onde mais de 80% por cento dos moradores trabalham em São Paulo. A implantação de uma linha da C.M.T.C. saindo de nossa Cidade, viria amenizar o problema de transporte para a nossa população, principalmente para aqueles que trabalham fora de nosso Município, no centro de São Paulo e em outras regiões periféricas da grande São Paulo.

Plenário Vereador Dércio Pasin, 10 de janeiro de 1.994.

-(JOSÉ SOARES)-
Vereador